



PROCESSO:	600237/2021
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
GESTOR:	ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE, ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES PINHEIRO, MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	FATIMA DA GUIA SANTANA
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
EQUIPE TÉCNICA:	MARCONI HOMEN DE ASCENCAO
NÚMERO DA O.S.	5089/2022

APLIC/ControlP

Senhor Secretário,

## INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como no artigo 10, inciso XXIII, e artigo 211 da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021, bem como dos artigos 7º e 12 Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, apresenta-se Relatório Técnico contendo análise simplificada acerca da Portaria nº 151/2021 que concedeu o benefício previdenciário no valor de R\$ R\$ 5.037,23 ao Sra. FATIMA DA GUIA SANTANA, servidora nomeada em caráter efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM Classe E, Padrão IX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos Autos, encaminha-se o presente Relatório Técnico Preliminar para vossa apreciação, sem apontamento de irregularidade, confirmando seu inteiro teor em consonância com o entendimento da equipe técnica.

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2022.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

VALDIR CEREALI  
SUPERVISOR